



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 430/2023 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 11 de abril de 2023.

**Referente: Indicação nº 310/2023**  
**4ª Sessão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

2

PROTOCOLO  
1062/2023

DATA / HORA  
12/04/2023 16:33:01

USUÁRIO  
066.XXX.606-

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 310/2023** de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 563/2023- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Memorando nº 563/2023 – SMS

Cajamar, 10 de abril de 2023.

À Secretaria Municipal de Governo  
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

**Assunto:** Memorando nº 0921/23 – DTL/SMG. Indicação nº 310/2023.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante da indicação supracitada, vimos por meio deste, em resposta ao solicitado, informar que atualmente não é possível a realização do exame no município, visto que, por exemplo o exame de BERA com sedação, é realizado em ambiente hospitalar e se faz necessária a disponibilização de leito em UTI pediátrica, que no momento não temos em nosso hospital.

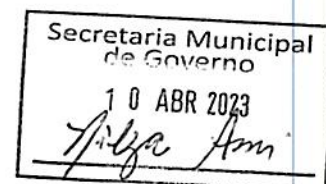
Com relação aos contratos vigentes da ATEAL e GRENDACC, faremos estudo de viabilidade técnica e financeira para aumento no quantitativo de exames BERA.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



José Enoque da Silva Garcia  
Secretário de Saúde



14:20h



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 310 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de aumentar a quantidade de vagas/mês para o Exame BERA junto ao convênio com a ATEAL e GRENDACC ou ainda se existe a possibilidade do nosso município ter a disponibilização desse exame

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista a alta demanda desse exame em nosso município tanto para detectar e tratar precocemente distúrbios auditivos, mas também para ajudar no diagnóstico de crianças com suspeita de autismo que vem aumentando significativamente. O objetivo é diminuir a fila de espera, pois sabemos o quão importante é o exame e o quanto o diagnóstico precoce é necessário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de março de 2.023.

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

03 ABR 2023

Recebido por Michelle Alves  
Horas 14:29  
Agente Administrativo  
R# 16.910

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
697/2023

DATA / HORA  
13/03/2023 16:16:03

USUÁRIO  
12081064812

|                                            |            |
|--------------------------------------------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR                |            |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |            |
| Realizada em                               | 13/03/2023 |
| Despacho                                   |            |
| <b>CLEBER CANDIDO SILVA</b><br>Presidente  |            |

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo